



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Do Sr. Cabo Daciolo)**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de junho de 2009, que “dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para assegurar que 10% (dez por cento) do programa sejam destinados aos Militares das Forças Armadas e Agentes de Segurança Pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.977, de 7 de junho de 2009, que “dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Art. 2º O inciso II do art. 3º, da Lei nº 11.977, de 7 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – faixas de renda definidas pelo Poder Executivo federal para cada uma das modalidades de operações, **observada a cota de 10% aos Militares das Forças Armadas e Agentes de Segurança Pública e concederá subvenção econômica a esses beneficiários no ato da contratação de financiamento habitacional.** (NR)”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Minha Casa Minha Vida é um programa de governo que tem transformado o sonho da casa própria em realidade para muitas famílias brasileiras. Não há, no Brasil, atualmente, uma Política de financiamento para casa própria para os membros das Forças Armadas e Agentes de Segurança Pública. A maioria desse contingente se vê forçado a comprometer grande parcela de seus salários com aluguéis, o que acaba por lhes impedir adquirir a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO

sua própria moradia. Além disso, um problema de segurança pública está afetando os pilares do programa. Criminosos estão invadindo apartamentos e casas do programa ‘Minha Casa Minha Vida’ e expulsando as famílias que têm direito ao imóvel.

O Jornal Nacional já mostrou um caso parecido, na cidade do Rio de Janeiro. No dia 23 de julho, traficantes foram flagrados em um terreno ao lado do condomínio Minha Casa Minha Vida, em Guadalupe, no subúrbio. Eles montaram uma espécie de sala de estar, com sofá, cadeira e armas. De lá, controlavam quem entrava e quem saía. Segundo os moradores, os traficantes expulsaram 40 famílias. Dias depois, a polícia prendeu três pessoas com pistolas, radiotransmissores e drogas.

Assegurar que 10% (dez por cento) do programa sejam destinados aos Militares das Forças Armadas e Agentes de Segurança Pública, inibirá a ação desses criminosos.

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

CABO DACIOLO
DEPUTADO FEDERAL
Sem Partido/RJ